



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

## LEI Nº 992 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

“Dá denominação à rua que  
Menciona e toma outras  
Providências”

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal de Chácara, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominado de Rua José Ferreira de Oliveira, o espaço Público localizado em paralelo com a Rua Antônio Augusto Duque.

**Art. 2º** – Para dar cumprimento ao artigo anterior, fica o executivo Municipal autorizado a fazer a confecção das referidas placas nominativas, cujas despesas dessas, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** – Fica o Executivo Municipal obrigado após a aprovação dessa Lei dar ciência da mesma a Empresa de Correios e Telégrafos – Agência / Posto Local.

**Art. 4º** – Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chácara, 29 de Dezembro de 2017.

Emerson Damiano Duque  
Prefeito Municipal

**EMERSON DAMIÃO DUQUE**  
Prefeito Municipal de Chácara

Publicada por afixação no quadro de publicações no átrio desta prefeitura municipal, órgão de imprensa desse município.  
Registra-se em livro próprio.

Prefeitura Municipal de Chácara, 29 de Dezembro de 2017.

**Matheus Fernandes de Oliveira**  
Chefe de Gabinete

Matheus Fernandes de Oliveira  
CHEFE DE GABINETE  
PREF. MUNICIPAL DE CHÁCARA - MG